

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.148, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENOMINA DE RUA ROBERTO SERGIO SANTIAGO GALIZA UMA DAS ARTÉRIAS DA NOSSA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

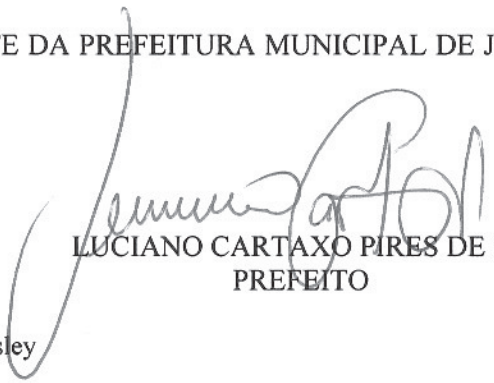
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Roberto Sergio Santiago Galiza**, uma das artérias da nossa Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através do setor competente, fará o cadastramento do nome da rua de que trata o artigo 1º da presente Lei junto às empresas Energisa, Cagepa, Tim, Oi, Claro, Vivo e ECT.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de dezembro de 2015.



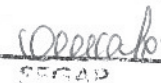
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley

PUBLICADO NO SEMANÁRIO

OFICIAL Nº 1509 Extra

de 21 de 012 de 2015


SEGAP

Orleide M. O. Leão
Mat. 63.905-2